Ata n. 01/2024

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura de Pinheiro Preto, membros do Conselho Municipal de Cultura, para definir a distribuição dos recursos da Lei nº 14.399 - Lei Aldir Blanc II, através da elaboração do PAAR – Plano de ação. Foi definido que 25% (R$ 10.382,89) do valor total dos recursos, serão utilizados a fim de fomentar ações, projetos e programas realizados em áreas periféricas e rurais. E os 75% (R$ 31.148,69) do total, serão divididos em 04 (R$ 7.787,17) projetos de ações de apoio ao setor cultural por meio de editais de chamamento público. Os valores poderão sofrer alteração devido aos rendimentos bancários. Sem mais para o momento, encerrou-se a presente ata com a assinatura dos presentes.

Ata n. 02/2024

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura de Pinheiro Preto, membros da Comissão de Acompanhamento para Acompanhamento e Deliberações a respeito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. (Decreto 6223 de 24 de junho de 2024) para avaliação da documentação dos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Foram realizadas 05 inscrições recebidos via e-mail. Sendo elas:

Carolina Fernandes de França (CPF:006.343.239 – 03): recebida dia 27/09/2024, a documentação da inscrição está em conformidade.

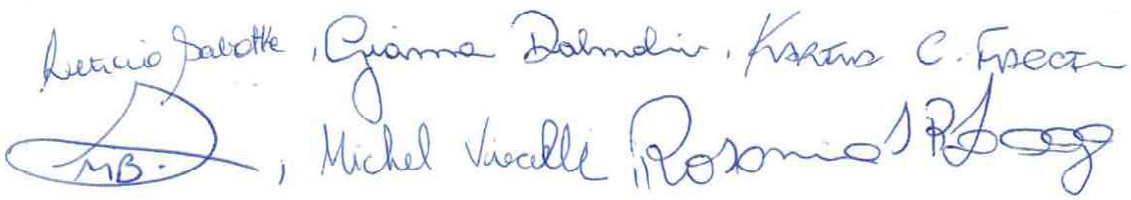
Gabriel Panceri (CPF: 087.400.509.47): recebida dia 27/09/2024, a documentação da inscrição necessita de ajustes, uma vez que as duas faturas comprovantes de residência não estão em boa resolução, necessitando novo envio, também a declaração de residência precisa ser do proprietário da casa aonde se encontra o endereço do proponente, e solicita-se também um laudo para comprovação da deficiência intelectual que o proponente declarou. Será solicitado via e-mail estes ajustes.

Grasiela Panceri (CPF: 053.583.119-63): recebida dia 27/09/2024, a documentação da inscrição está em conformidade.

Ivaldo Boesing (CPF: 513.965.809-72): recebida dia 28/09/2024, a documentação da inscrição está em conformidade.

Mariana Boesing (CPF: 067.084.949-90): recebida dia 28/09/2024, a documentação da inscrição está em conformidade.

Será aberto prazo para recurso conforme cronograma do Edital. Sem mais para o momento, encerra-se a reunião com a assinatura dos presentes:



Ata n. 03/2024

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura de Pinheiro Preto, membros da Comissão de Acompanhamento para Acompanhamento e Deliberações a respeito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. (Decreto 6223 de 24 de junho de 2024) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), para deferir sobre a inscrição do proponente Gabriel Panceri (CPF: 087.400.509.47): recebida dia 27/09/2024, em sua documentação da inscrição declarou-se como PCD, apresentando a declaração e um laudo para comprovação de "dislexia". Após questionamentos por parte dos pareceristas, fomos investigar se "dislexia" se enquadra em deficiência intelectual, porém, a resposta que obtivemos foi que não se enquadra como PCD, sendo a "dislexia" transtorno/distúrbio neurológico. Sendo assim, o proponente não concorrerá como vaga de PCD, e sim, dentro da ampla concorrência. Sem mais para o momento, encerra-se a reunião com a assinatura dos presentes:

Patricia Jobatto, Rosania Rossi, Michel Vicalli,
Kaeris C. Faeca, Cyanna Rahmeier
Vanessa G. Bressan, Rosania Rossi.

Ata n. 04/2024

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura de Pinheiro Preto, membros da Comissão de Acompanhamento para Acompanhamento e Deliberações a respeito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. (Decreto 6223 de 24 de junho de 2024) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), para deferir sobre a homologação da documentação dos proponentes habilitados. Após análise da documentação, verificou-se que a proponente Grasiela Panceri Moreira Leite, não apresentou a certidão negativa estadual, apenas enviou comprovante do pagamento dos débitos na data de 29/10/2024, mas sem a referida certidão, portanto foi considerada inabilitada, podendo interpor recursos de 31/10/2024 a 04/11/2024, conforme prazo do cronograma do edital. Os proponentes: Mariana Boesing, Ivaldo Boesing, Gabriel Panceri e Carolina Fernandes de França, apresentaram toda documentação em conformidade com o edital, ficando portanto, habilitados. Sem mais para o momento, encerra-se a reunião com a assinatura dos presentes:

Patricia Jaboatte, Cyanna Dalmolin, Michel Vitelli, Karens C Facco

ATA Nº 05

Aos vinte e seis dias do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura de Pinheiro Preto, os membros da comissão de Acompanhamento e Deliberações, a respeito da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB, nomeados conforme portaria nº 407, de 26 de maio de 2025, para deferir sobre a prestação de contas dos proponentes que foram contemplados, através de edital de chamamento (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024). Na sequência, foram analisados os documentos de Mariana Boesing, com o Projeto Vindima para crianças, Ivaldo Luiz Boesing, vindima para adultos, Gabriel Panceri, Cerveja e Cultura e Carolina Fernandes de França, Oficina Arte Ancestral de Miçangas e Grasiela Panceri Moreira Leite com Ricetta Della Nona. Na sequência, foi conferida a documentação, conforme modelo que consta no site da Prefeitura Municipal (relatório de execução cultural). Observou-se que, o valor mencionado na prestação de contas de Carolina Fernandes de França, difere do balancete de prestação de contas de recursos antecipados, sendo no balancete o valor de R$ 10.948,11, e no relatório da entregue por Carolina 10.382,89, detalhe este que deverá ser verificado e devidamente alterado em caso de erro de digitação. Constatou-se também que, faltam informações no relatório do Projeto de Miçangas e que este, deverá ser preenchido na integra e com as fotos no corpo do texto, conforme documentos. Segundo a comissão, após esses ajustes, pode ser feita a prestação de contas. Após a análise do projeto de miçangas, foi feita a análise da prestação de contas do projeto de Gabriel Panceri, Cerveja e Cultura, onde constatamos falta de fotos que mostrem os participantes, lista de presença com os nomes completos e assinaturas, fotos que comprovem a divulgação do curso (print de stories), bem como preencher o ítem 6.4 do relatório. Após o projeto da Cerveja E Cultura, foi analisado o projeto de Ivaldo Boesing, de Vindima para Idosos, que foi bem fundamentado, documentado através de fotos e de fato, comprova o cumprimento do projeto com êxito. Isso refere-se também, ao projeto da Vindima Infantil, aprovado pela comissão para prestação de contas. Em relação ao projeto Ricetta Della Nona, constatamos a falta do relatório de execução cultural, e houve dúvidas sobre o e-book se foi ou não publicado. Mariangela, ficou responsável em orientar sobre as alterações que deverão ser feitas nos projetos e comunicar sobre a próxima reunião que deverá ser feita em caracter emergencial . Nada mais havendo a tratar, segue abaixo, assinatura dos participantes da reunião.

Kely Regina Pina

ATA Nº 06/2025

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura de Pinheiro Preto, os membros da comissão de Acompanhamento e Deliberações, a respeito da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB, nomeados conforme portaria nº 407, de 26 de maio de 2025, e Portaria nº 435, de 16 de junho de 2025 para deferir sobre a prestação de contas dos proponentes que foram contemplados, através de edital de chamamento (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024). Conforme decisão na Ata 05, foi aprovado os seguintes projetos: Mariana Boesing, com o Projeto Vindima para crianças; Ivaldo Luiz Boesing, vindima para adultos; e Carolina Fernandes de França, Oficina Arte Ancestral de Miçangas. Os projetos de Gabriel Panceri, Cerveja e Cultura e Grasiela Panceri Moreira Leite com Ricetta Della Nona, faltavam complementação e foi solicitado adequação. Foi enviado as novas prestações de contas para apreciação da Comissão. Gabriel Panceri abriu uma nova turma no dia 06/06/2025 para realização do seu projeto, pois foi constatado pela Comissão anteriormente a baixa adesão por falta de divulgação. Ele enviou a nova prestação de contas com o folder da publicação no instagram, lista de presença assinada pelos 18 participantes e as fotos do projeto executado. Apesar de não ter alcançado a quantidade de pessoas que constava na meta do projeto, a Comissão entende que ele realizou o projeto e aprova a prestação de contas. Com relação a Grasiela Panceri Moreira Leite com Ricetta Della Nona, ela adequou o projeto, informando aonde está disponibilizado o livro de receitas, e comprovando o que precisava, entendendo a Comissão que ela realizou o projeto e aprova a prestação de contas. Desta forma a Comissão aprova todos os projetos, estando aptos para prestação de contas formal. Nada mais havendo a tratar, segue abaixo, assinatura dos participantes da reunião.

Kely Regina Pne